



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 188, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o ATO DA MESA n.º 06/2018, de 07 de novembro de 2018, da Câmara Municipal de Taquarituba/SP,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a promover a abertura de crédito suplementar, com a finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2.062 – Manutenção de Publicidade e Propaganda

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00.010 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 11.000,00

Total.....R\$ 11.000,00

Artigo 2.º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1.º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00.009 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 11.000,00

Total.....R\$ 11.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Publicado no Jornal: *Folha Popular*
nº _____ de *11/18*
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *07/11/18*



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

ATO DA MESA N.º 06/2018

=====

de 07 de Novembro de 2018

=====

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2018”.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM A LEI E, DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 32, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, FAZ SABER QUE ELA PROMULGA O SEGUINTE

A T O:

Art. 1º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente, na importância de R\$.11.000,00 (onze mil reais), no seguinte elemento econômico:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.062 - Manutenção de Publicidade e Propaganda
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00.010 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$ 11.000,00
Total:R\$ 11.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.36.00.009 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 11.000,00
Total:R\$ 11.000,00



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C.M. de Taquarituba,
em 07 de Novembro de 2018**

**Thiago Grasselli de Oliveira
Presidente**

**Renderson Wagner Siqueira de Oliveira
1º Secretário da Mesa**

**Carlos Eduardo da Silva Machado
2º Secretário da Mesa**

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Taquarituba, Data Supra.

**Mary Elza Lopes Gomes
-Dirigente de Secretaria-**